

PORTARIA Nº 144/2017

Inhuma – Piauí, 07 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social, portanto, é vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que em 10/11/2017 foi concedida aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor “**EDIVALDO JOSÉ DA SILVA**”, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, tendo sido fixada a data de início da referida aposentadoria em 13/02/2017, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo INSS;

RESOLVE:

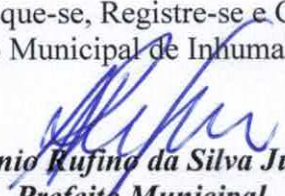
1º - EXONERAR o servidor “**EDIVALDO JOSÉ DA SILVA**”, inscrito no CPF sob nº: 289.785.603-34, do cargo de VIGIA, fazendo-o em conformidade com o inciso V do art. 32 da Lei nº 633/2001;

2º - DECLARAR a vacância do cargo de vigia;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 13/02/2017, data da aposentadoria do servidor supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 07 de Dezembro de 2017.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal